ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E PODER LOCAL
XII Legislatura

EXCELENTÍSSIMA SENHORA
PRESIDENTE
DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Of. 1083/CAOTPL

Assunto: Discussão em Plenário da A.R. do **Projeto de Resolução nº 469/XII-BE** (nº 2 do art.º 128º do RAR)

Em Reunião desta Comissão realizada em 16.10.12, o Grupo Parlamentar do BE, comunicou que pretende que se realize em Plenário da Assembleia da República a discussão do seguinte:

- **PJR nº 469/XII (BE)** - Recomenda ao Governo que garanta a gestão pública da água e dos resíduos sólidos

Neste sentido, junto envio a Vossa Excelência, para os devidos efeitos, a iniciativa legislativa em causa, que havia baixado a esta Comissão de acordo com o disposto no nº 1 do artigo 128º do Regimento da Assembleia da República (RAR).

Com os melhores cumprimentos, e a consideração e estima pessoal.

Palácio de São Bento, 19.10.12

O PRESIDENTE DA COMISSÃO,

(*António Ramos Preto*)

Bloco de Esquerda
Grupo Parlamentar

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 469/XII/2.ª

RECOMENDA AO GOVERNO QUE GARANTA A GESTÃO PÚBLICA DA ÁGUA E DOS RESÍDUOS SÓLIDOS

As experiências de gestão privada de abastecimento de água, de saneamento e de resíduos têm redundado na deterioração da qualidade do serviço, no aumento exponencial das tarifas e numa forte rejeição e protesto das populações em todo o planeta. A água é um monopólio natural que se deve manter sob controlo e gestão pública e democrático pelo que a sua privatização direta ou por qualquer outro expediente deve ser rejeitada.

Nos últimos anos tem sido aberta a possibilidade de privatização ou concessão. O presente governo assume essa medida, tendo o ministro Paulo Portas, em visita ao Brasil, anunciado que a concessão ocorrerá já no primeiro semestre de 2013. A concessão do EGF está agendada para o primeiro trimestre de 2013.

A dívida dos municípios à Águas de Portugal não para de aumentar, tendo registado um acréscimo de 66 milhões de euros no primeiro semestre deste ano, totalizando 460 milhões.

Uma auditoria do Tribunal de Contas concluiu que os contratos de concessão da Águas de Portugal (AdP) mantêm-se desfavoráveis ao Estado, ao assumir riscos que devem pertencer aos concessionários, contrariando as recomendações anteriores do próprio órgão. O Tribunal de Contas tinha sugerido a renegociação dos contratos de concessão celebrados com as empresas do Grupo AdP, para permitir uma análise prévia de partilha de riscos de forma a garantir que o Estado não assume os riscos de gestão e de negócio

Assembleia da República - Palácio de S. Bento - 1249-068 Lisboa - Telefone: 21 391 7592 - Fax: 21 391 7459
Email: bloco.esquerda@be.parlamento.pt - http://www.beparlamento.net/

das empresas concessionárias. Contudo, à data da auditoria - março 2012 - ainda não tinha ocorrido qualquer renegociação.

Recentemente, o Tribunal da Relação de Lisboa condenou a Câmara Municipal de Barcelos a pagar à concessionária das águas (AdB) 36,4 milhões de euros no espaço de trinta dias. Até ao final do contrato a autarquia terá que pagar 172 milhões. O contrato transfere todos os riscos para a população ao prever consumos muito acima do normal para os cidadãos, obrigando a autarquia a pagar a diferença. Posteriormente e não obstante esta decisão, a Associação de Municípios do Carvoeiro-Vouga - que capta água para oito concelhos do distrito de Aveiro - prorrogou, sem concurso público, a concessão às Águas do Vouga SA, totalmente propriedade de um acionista comum com a AdB. Os moldes do acordo também transferem o risco para as populações ao prever caudais mínimos que aumentam 40% em quatro anos. O contrato estipula ainda que os preços para a população aumentam 50% nos próximos sete anos.

De acordo com dados da Entidade Reguladora para os Serviços de Água e Resíduos (ERSAR), entre 2009 e 2011, a fatura da água aumentou na esmagadora maioria dos municípios portugueses, havendo mesmo casos onde chegou a triplicar. A subida de preços é generalizada. Num universo de 254 municípios de Portugal continental 213 subiram os seus preços desde 2009. Destes, 109 apresentaram aumentos superiores a 25%; 65 aumentos entre 25% e 50%; 26 aumentos de 50% a 100%; 18 acima de 100%; e, dois mais que triplicaram o preço.

Relativamente a estes dados, o Presidente da ERSAR apontava um dos fatores: os operadores "em baixa" - câmaras, serviços municipalizados, empresas municipais, concessões privadas - enfrentam custos menos flexíveis na água e nos serviços que compram dos operadores "em alta", que gerem as barragens, estações de tratamento e unidades para receber o lixo. Assim considera que "é óbvio que há uma crescente preocupação com a recuperação dos custos".

Assim, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda propõe que a Assembleia da República recomende ao Governo:

1 - Impedir a qualquer empresa privada a participação ou a compra de concessões de sistemas municipais e multimunicipais, empresas públicas ou qualquer atividade económica relacionada com os serviços de abastecimento e saneamento de águas;

2 - Impedir novas concessões a privados ou renovações e prorrogações das concessões participadas por empresas privadas;

3 - Iniciar um processo de reestruturação dos serviços de água, saneamento para que as concessões participadas por empresas privadas revertam para a gestão pública.

Assembleia da República, 3 de outubro de 2012.

As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda,